

**PROCESSO SELETIVO ABERTO À COMUNIDADE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NÍVEL TÉCNICO - MANAUS/INTERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Edital nº 009/2022 - DAC/CETAM**, referente ao Processo Seletivo para Educação Profissional de Nível Técnico RESOLVE:

1. Convocar os candidatos com a situação CLASSIFICADO no Resultado Final, publicado no dia 9 de janeiro de 2023 no site <http://www.concursoscopec.com.br>, para a entrega de documentos para matrícula de forma presencial;
  - 1.1 A entrega de documentos para efetivação da matrícula será realizada no período de **16 a 20 de janeiro de 2023**.
  - 1.2 **Local de entrega dos documentos:** será o mesmo Local da Realização do Curso indicado pelo candidato no ato da inscrição, conforme o Anexo II do edital 009/2022 – DAC/CETAM.
    - 1.2.1 O Local de realização do curso Técnico em Enfermagem - Indígena e Local para entrega dos documentos do município de Barreirinha teve alteração para a Escola Indígena São Pedro, na Aldeia São Pedro.
  - 1.3 Os candidatos convocados deverão comparecer ao *Local de Realização do Curso*, para a apresentação dos seguintes documentos:
    - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar do Ensino Médio;
    - b) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para sexo masculino) e Comprovante de Residência com CEP atualizado;
    - c) (duas) fotos 3x4, recente.
    - d) *Para os candidatos inscritos no Curso Técnico em Enfermagem (indígena)*, apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – RANÍ ou Autodeclaração Étnico-Racial assinada pela Liderança Indígena da comunidade a qual pertence.
2. O candidato que por motivo de força maior não puder realizar sua matrícula, poderá fazer por meio de:
  - a) **Representação por responsável de candidato menor de idade:**
    - ✓ Original e cópia do documento de identidade do responsável; e
    - ✓ Original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexada ao processo de matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3 acima.
  - b) **Procuração autenticada por cartório de registro civil**
    - ✓ Original e cópia do documento de identidade do procurador; e
    - ✓ Original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3 acima.
3. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não entregar os documentos para matrícula no prazo estipulado, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista geral de classificados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.
4. O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado **DESISTENTE** e posteriormente **ELIMINADO**.
5. Encerrado o prazo para entrega dos documentos para matrícula, ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no Resultado Final, serão convocados por e-mail informado no ato da inscrição, os candidatos constantes na Lista de Espera, seguindo a ordem de classificação.
6. Os casos omissos serão decididos pela Diretora-Presidente do CETAM.

Manaus 12 de janeiro de 2023



**HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE**  
Diretora-Presidente